



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 737/2018

De 03 de Abril de 2018.

**CONVOCA A POPULAÇÃO PARA III CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a III Conferência Municipal de Educação do município de Cerro Negro no estado de Santa Catarina – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de Santa Catarina e da Conferência Nacional da Educação – CONAE.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Educação, do Município de Cerro Negro a ser realizada no dia 30 de abril de 2018 a partir das 9 horas no Centro de Eventos Darci Pucci Furtado em Cerro Negro – SC.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Educação do Município de Cerro Negro é etapa integrante das Conferências Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito a educação de qualidade social, pública, gratuita e laica".

Art. 3º A III Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Cerro Negro será composta pelos integrantes do Fórum Municipal de Educação e/ou Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 03 de Abril de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal